ATO DO PRESIDENTE Nº 53/17

"Dispensa de Licitação para contratação de apólice de seguro para veículo oficial, FIAT Línea, placa EGI 6640, desta Câmara Municipal de Miracatu/SP.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a apólice de seguro para veículo oficial, FIAT Línea, placa EGI 6640, desta Câmara Municipal de Miracatu/SP, no valor global de **R$ 1.838,54** (Um mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ 61.198. 164/0001-60, por oferecer menor preço, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 28/17.

Miracatu, 21 de agosto de 2017.

Vinícius Brandão de Queiróz
Presidente